



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 51/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020688/2021-95

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 51/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A EMPRESA PS ENGENHARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito(a) no CPF nº ***.954.943-**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0***18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **PS ENGENHARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.303.115/0001-98, com sede na Rua Veneza, 326 – C, Alagadiço, CEP 48.903-347, no Município de Juazeiro - BA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **DEIVID GOMES BARBOSA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1*****48 SSP-BA e CPF nº ***.258.455-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.020688/2021-95, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 20/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição (com fornecimento e instalação) de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica, incluindo os equipamentos e materiais, bem como o serviço de montagem completa, instalação e conexão junto à concessionária de energia, comissionamento, treinamento e suporte técnico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Item | Descrição | Und. Med. | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|-----------|-----------|------|----------------------|-------------------|
|------|-----------|-----------|------|----------------------|-------------------|

| | | | | | |
|--------------|---|---------|----|-----------------------|----------------|
| 2 | Descrição: Equipamento Energia Fotovoltaica Descrição Complementar: Marca: MODULOS BEL ENERGY I Fabricante: MODULOS BEL ENERGY INVERSOR TRIFÁSICO DEYE Modelo / Versão: MODULO MONOCRISTALINO 144 CÉLULAS 410W - BEL ENERG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: USINA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA NOMINAL DE GERAÇÃO DE 80 KWP COM MÓDULOS FOTOVOLTAICOS INSTALADOS EM TELHADO (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA) | Unidade | 03 | R\$ 222.999,00 | R\$ 668.997,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 668.997,00 | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de 08/06/2022 e encerramento em 08/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 .

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 668.997,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

NE: 2021NE642

Fonte: 8100915066

Programa de Trabalho: 169146

Elemento de Despesa: 449052

PI: MSS25G6044N

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Maranhão - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID GOMES BARBOSA DA SILVA**, Usuário Externo, em 07/06/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 08/06/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235192** e o código CRC **C12175CF**.

Referência: Processo nº 23115.020688/2021-95

SEI nº 0235192

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 30/2022 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: LUCIANA NUÑEZ. Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.017283/2022-06. OBJETO: Contratação como professor substituto. VALOR: R\$ 5.831,21 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 03/06/2022 a 02/06/2023.

Nº 31/2022 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: JUCIANO ROCHA PROFESSOR. Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.017262/2022-82. OBJETO: Contratação como professor substituto. VALOR: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 08/12/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022 - UASG 154041 - UFMA

Nº Processo: 23115.020688/2021-95. Pregão Nº 20/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 22.303.115/0001-98 - PS ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. Objeto: Aquisição (com fornecimento e instalação) de sistemas de micro e minigeração de energia fotovoltaica, incluindo equipamentos e materiais, bem como o serviço de montagem completa, instalação e conexão junto à concessionária de energia, comissionamento, treinamento e suporte técnico, conforme termo de referência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023. Valor Total: R\$ 668.997,00. Data de Assinatura: 08/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154041 - UFMA

Número do Contrato: 14/2021. Nº Processo: 23115.027472/2020-70. Pregão. Nº 7/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 10.716.914/0001-07 - EDMILSON M. DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.435.878,00. Data de Assinatura: 08/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 98.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e J. I. M. DUAIBBE - NICHOLSON SOLUCOES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE. Inscrição no CNPJ: 42.562.779/0001-89: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 250/2022 PROCESSO Nº 23115.012103/2022-44. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Adriana Cutrim de Mendonça Vaz. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 283/2022 PROCESSO Nº 23115.012132/2022-14. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Daniel Moraes Cavalcante. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 306/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 302/2022 PROCESSO Nº 23115.012151/2022-32. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Rayssa Sousa Da Silva. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 240/2022 PROCESSO Nº 23115.012439/2022-15. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR Leandro Saldanha Nunes Mouzinho. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 305/2022 PROCESSO Nº 23115.012168/2022-90. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Conceição De Maria Ferreira Luz Garcez. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 293/2022 PROCESSO Nº 23115.011730/2022-68. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Mayane Cristina Pereira Marques. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 315/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 306/2022 PROCESSO Nº 23115.012167/2022-45. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Paulo Roberto Campelo Fonseca e Fonseca. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 259/2022 PROCESSO Nº 23115.012111/2022-91. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Marcus Vinicios Sousa. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2022-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 238/2022 PROCESSO Nº 23115.012091/2022-58. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: José Ferreira da Silva Neto. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 290/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 244/2022 PROCESSO Nº 23115.012098/2022-70. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Larissa Bordalo De Figueiredo Pinto. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

EDITAL Nº 154, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 105/2022-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

- Campus de Balsas
- 1.1 Coordenação do Curso de Engenharia Civil

| Área / Subárea do Concurso | Classe | Candidato(s) Aprovado(s) |
|----------------------------|-----------|--|
| Engenharia Civil | Adjunto A | Nenhum candidato compareceu ao Concurso. |

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

EDITAL Nº 155, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 110/2022-PROGEP, conforme a seguir.

- Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET - Campus de São Luís
- 1.1 Coordenação do Curso de Engenharia da Computação

| Área/Subárea do Seletivo | Candidato(s) Aprovado(s) |
|--------------------------|---|
| Computação | Felipe Borges Pereira - 1º lugar Walber Lima Pinto Junior - 2º lugar |

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Nº Processo: 23523.054914/2021-20. Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 00.028.986/0077-06 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva de 05 (cinco) elevadores, sendo 01 (um) tipo passageiros, 04 (quatro) tipo maca-leito, distribuindo-se em 02 (dois) na unidade materno infantil e 02 (dois) na unidade presidente Dutra, 01 (um) centro de referência em oftalmologia incluindo aplicação de peças, materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço.. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30 - Inciso: I. Vigência: 07/06/2022 a 07/06/2023. Valor Total: R\$ 104.076,00. Data de Assinatura: 06/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523010327202218. Objeto: Aquisição de peça/componente (Trocador de Calor CC: 12313), para Equipamento Médico Hospitalar (Tomógrafo) da marca Canon/Toshiba, modelo AQUILION 64 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 07/06/2022. JOYCE SANTOS LAGES. Superintendente. Ratificação em 07/06/2022. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 46.650,00. CNPJ CONTRATADA : 46.563.938/0013-54 CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

(SIDEC - 08/06/2022) 155010-26443-2022NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523024988202131. Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva, incluindo socorro mecânico e fornecimento de peças e acessórios originais, Serviços de Guincho/reboque e Lavagem de veículos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio da internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, que utilize tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico do tipo smart com chip.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00065-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/06/2022) 155010-26443-2022NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523005184202214. Objeto: Aquisição de REAGENTES PARA A PATOLOGIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 09/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00051-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/06/2022) 155010-26443-2022NE800550

